

**PORTARIA N.º 131/22 de 04/02/2022.**

**CONTRATA SERVIDORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIOLOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONTRATAR**, a partir desta data até 30/03/2022, em caráter temporário, **KERLY SCHUSTER**, para ocupar o cargo de Professora de Educação Física, 20 hs, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, percebendo a remuneração fixada no grupo TEC, código 5.06 da Lei nº 0305/2006 de 07/08/2006.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 04 de fevereiro de 2022.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**